



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 127, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 5.450.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339092	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	325.000,00
020603		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2016		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)		
319094	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	35.000,00
010701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.950.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339036	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.550.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339047	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	250.000,00
021301		SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL			R\$	5.450.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.450.000,00
TOTAL GERAL			R\$	5.450.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE